



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 616/2021

De 14 de junho de 2021

Prorroga afastamento de Servidor Público e de suas funções e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 207 § 1º, da Lei Municipal Complementar n° 028/2002- Estatuto dos Servidores Públicos,

Considerando a Port. 516/2021 de 14 de maio de 2021 que dispôs sobre o afastamento de Servidor Público, como medida cautelar durante período de apuração da sindicância instaurada através da Portaria 516/2021/2011

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o afastamento por mais 30 (trinta) dias de suas funções o Servidor A. F. S. sem prejuízo de seus vencimentos, para fins de continuidade dos trabalhos de sindicância.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana - MT, em 14 de junho de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana